



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, CEP. 50.010-040, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Marcel da Silva Lima**, e a empresa **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, com sede na Rua das Graças, nº.195, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.618.192/0001-37, representada pelo Sr. Cezar Augusto Vitor Ramos Filho, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 006/2023-TJPE**, conforme Processo Administrativo **SEI nº 00016811-41.2023.8.17.8017**, e de acordo com o 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante:

1. Objetiva o presente instrumento promover a celebração de aditivo de preço (acréscimo) de 24,2951%, correspondendo ao valor de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais) ao Contrato nº 006/2023-TJPE, cujo objeto trata da aquisição de café superior e chá, para uso nos diversos prédios deste Tribunal de Justiça de Pernambuco.
2. O valor do Contrato 006/2023, após o acréscimo mencionado no item 1, passa a ser de R\$ 316.939,20 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme despacho id 2078904.
3. As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0759240000, Notas de Empenho nºs 2023NE001557, 2023NE001558, 2023NE001559 e 2023NE001560, emitidas em 14/06/2023, nos valores de R\$ 47.082,00 (quarenta e sete mil e oitenta e dois reais), R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), R\$ 11.770,50 (onze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) e R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), respectivamente.
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, juntamente *com as testemunhas* abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Marcel da Silva Lima**  
**Diretor Geral**

**CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**  
**Sr. Cezar Augusto Vitor Ramos Filho**  
**Contratada**

135/2023

**TESTEMUNHAS:**

1. Severina Dantas
2. Guilherme Gilson



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, Usuário **Externo**, em 22/06/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB **JUST/DGPJC**, em 22/06/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2128649** e o código CRC **21831B85**.